



FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO



ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – Nº 002/2025

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio de videoconferência - Google Meet Link da videochamada: <https://meet.google.com/hua-eiar-yyq>, foi realizada a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA da Federação Espírito-Santense de Tiro Prático, quando então, em primeira convocação, reuniram os presidentes e representantes dos clubes filiados, quites com suas obrigações estatutárias, conforme Edital de Convocação datado de 10/03/2024, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santos, nos dias 11 de Março de 2025 e 1º e 07 de abril de 2025, na forma estatutária, com o seguinte teor: *“EDITAL DE CONVOCAÇÃO A FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO, representada neste ato por seu Presidente, na forma do art. 9º, §2º do Estatuto Social, convoca todos os filiados à Federação, Associações e Clubes, quites com as obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na modalidade virtual, EM 12 DE ABRIL DE 2025, às 15h, em primeira convocação, com 2/3 dos associados, e as 15h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o art. 10, §1º do Estatuto. O acesso e o exercício do voto na assembleia serão realizados pelo link do Google Meet <https://meet.google.com/hua-eiar-yyq> Ou disque: ☐ (BR) +55 19 4560-9505 PIN: ☐ 669 003 456# Outros números de telefone: <https://tel.meet/hua-eiar-yyq?pin=5221044410848>; PAUTA DA ASSEMBLEIA: ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS, VISANDO CONCLUIR O PERÍODO ELETIVO VIGENTE, conforme o art. 13, §3º e §4º do Estatuto, os eleitos terão mandatos complementares, concluindo o período eletivo restante. DIRETORIA: 1º Vice-Presidente. 2º Vice-Presidente. Conselho fiscal: Presidente do conselho fiscal. 1º Membro efetivo. 2º Membro Efetivo. 1º Suplente. 2º Suplente. 3º Suplente. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: A Assembleia Geral é o órgão soberano da Federação, e as decisões serão tomadas por maioria absoluta dos presentes à sessão, conforme Art. 8º do Estatuto Social. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO: Os filiados deverão apresentar-se munidos da Certidão Simplificada atualizada para exercer o direito de voto, em conformidade com o Art. 291 do Código de Normas do Espírito Santo. Caso haja representação por procuração, esta deverá ser apresentada juntamente com a Certidão Simplificada, conforme Art. 7º do Estatuto Social. As chapas concorrentes aos cargos deverão ser protocoladas na secretaria da FEDSTP, conforme art. 13, §5º. A participação de todos os filiados é fundamental para as decisões que impactarão futuro da FEDSTP e do tiro prático no Espírito Santo. Contamos com a presença de todos! Atenciosamente, ATONIÃO BONOMO - Presidente da FEDSTP, São Mateus - ES, 10 de março de 2025”.* Presentes os seguintes filiados com poderes de votos: **CLUBE DE TIRO CARIACICA**, na pessoa do presidente Pablo da Silva Carneiro, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador do RG 1506366, inscrito no CPF nº 078.133.977-46, residente na Rua Clarício Alves Ribeiro, BLOCO 2 APT 103, 100, Itanguá - CARIACICA/ES – CEP 29149-800; **CLUBE DE TIRO COLATINA**, na pessoa do presidente Jazyr Bolzani Junior, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado, RG 2300671, inscrito no CPF



FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

131.017.447-41, residente e domiciliado na Rua Begônia, 354, Jardim Planalto - COLATINA/ES – CEP 29701-710; **CLUBE DE TIRO MATA DO LAGO**, na pessoa do procurador Thiago Pontini Martins, brasileiro, maior, capaz, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 1894791, inscrito no CPF Nº 057.381.587-92, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 4040, APT 102, José Rodrigues Maciel - Linhares/ES; **GUNS CLUBE**, na pessoa do presidente Leonardo Barbosa, brasileiro, maior, capaz, casado, administrador, portador do RG 019.643.463-3, inscrito no CPF nº 009.635.207-84, residente e domiciliado na Rua Horácio Barbosa Alves, 737, Guriri Norte - SÃO MATEUS/ES – CEP 29946-540, **CLUBE DE TIRO VENDA NOVA IMIGRANTE**, na pessoa do presidente Wilson Travaglia Junior, brasileiro, maior, capaz, casado, policial civil, RG Nº 1073502, inscrito nº no CPF Nº 005.259.667-22, residente e domiciliado na Av. Pedro Minete, 1070, Fazenda Zandonadi, Vila Betanea - Venda Nova do Imigrante/ES, CEP 29375-000 e o Presidente da FEDSTP **ATONÍO BONOMO**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador do RG 1.576.775 – ES, inscrito no CPF/MF nº 080.915.157-07, residente e domiciliado na Rua coronel Mateus Cunha, nº200, centro - São Mateus ES, Cep: 29.930-180. Dada a palavra ao Presidente da FEDSTP **ATONÍO BONOMO**, ASSIM SE MANIFESTOU: Boa tarde, senhoras e Senhores presidentes e representantes de clubes, considerando o *quorum* legal - ao cumprimento do estatuto conforme Art.10, parágrafo 1º, declaro aberta esta Assembleia Geral Extraordinária, assim, para o devido andamento dos trabalhos, nomeio o Sr. Hefraim Eduardo de Sousa como secretário da assembleia. Inicialmente registrou-se que a reunião está sendo gravada, podendo ser consultada posteriormente. Ademais, cabe registrar que, atendendo a convocação publicada no diário por três vezes, acima citada, a Diretoria recebeu uma única inscrição, a CHAPA 01 com a seguinte composição: **1º Vice-presidente: ALEXANDRE CARDOSO DUARTE**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito CPF: 022.646.117-31, residente Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1557, bairro Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim - CEP: 29.313-242.; **2º Vice-presidente: IGOR OTONI PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, casado, Dentista, inscrito CPF: 047.345.626-52, residente na Rua Giovane Brioschi, nº 299, Bairro centro, Venda nova do Imigrante/ES, CEP: 29375-000; **Presidente Conselho Fiscal: JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA** brasileiro, maior, capaz, divorciado, aposentado, inscrito 450.856.927-72, residente na Travessa Jaudat Rachid, nº 46, Centro, Colatina – ES, CEP: 29700-072; **1º Membro Efetivo: CARLOS BALDO** brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito CPF: 186.015.886-20, residente na AVENIDA VITORIA, nº 326, bairro Centro, Nova Venécia - ES, CEP: 29830-000; **2º Membro Efetivo: ADRIANO ROBERTO PORTA** brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito CPF: 277.982.868-45, residente na RODOVIA BR 101 KM 34, s/n, Bairro Braço do Rio, Conceição da Barra – ES, CEP: 29967-000; **1º Membro Suplente: PABLO EZZER DA COSTA** brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito CPF: 091.373.767-48, residente na Rua Cel Constantino Cunha, nº 15, Bairro Aviação, São Mateus – ES, CEP: 29934-620; **2º Membro Suplente: PAULO ANDRE NEVES MACEDO**, brasileiro, maior, capaz, casado, técnico em edificações, inscrito CPF: 085.333.027-11, residente na Avenida Júlio Brahim, nº 585, bairro Residencial Park Washington, São Mateus – ES,



FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

CEP: 29938-140; e 3º Membro Suplente: **JOÃO CARLOS DE ARAUJO SANTOS** brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito CPF: 031.610.867-75, residente Rua Odílio Nichio, nº 347, Bairro Guriri Norte, São Mateus – ES, CEP: 29946-430. Aberto a oportunidade para impugnação a CHAPA, nada foi registrado. Pois bem, iniciado a votação, por unanimidade, restou eleita a CHAPA ÚNICA. Dada a palavra ao Presidente da FESTA Atonião Bonomo, declarou: Após encerrada a apuração, declaro **ELEITOS** e **EMPOSSADOS** os membros da CHAPA 01, para o período de hoje 12/04/2025 e término do mandato em 17/06/2027. Eleição encerrada e finalizada. Ato contínuo, o presidente da FESTA manifestou que teria uma declaratória de início de gestão pela Federação Espírito Santense de Tiro Prático - FESTA, para manifestar e registrar na ata, nos seguintes termos: *“Eu, Atonião Bonomo, assumir, na data de 17 de fevereiro de 2025, a Presidência da Federação Espírito-Santense de Tiro Prático (FESTA), em razão da renúncia do então Presidente, Sr. Antônio Sobreira Amaral e demais membros da diretoria eleita. A assunção ao cargo se deu por minha posição como 1º Vice-Presidente da entidade. No dia 17 de fevereiro de 2025, logo que assumi, encaminhei um comunicado formal ao agora ex-Presidente, Sr. Antônio Sobreira Amaral, solicitando uma transição transparente e eficiente da gestão. No referido documento, foram requeridas as seguintes informações: 1. Acessos e Credenciais: Acesso e senha da plataforma PagHiper, Acesso e senha dos e-mails oficiais da Federação (festp1@gmail.com, contato@festp.com.br), Acesso e senha do sítio/domínio oficial (www.festp.com.br). 2. Informações Financeiras: Dados da agência e conta bancária da FESTA, forma de pagamento e valores referentes aos seguintes serviços: Agência de publicidade (Tony), Sistema Shooting House, PagHiper, Contabilidade (informações solicitadas para que pudesse dar sequência na gestão); 3. Informações sobre o Patrimônio/Bens da FESTA: solicitei Medalhas, troféus e brindes, Uniformes, bonés e acessórios, bem como equipamentos eletrônicos. Até o presente momento, somente os equipamentos destinados à realização da prova “Desafio dos Caçadores” foram entregues, não havendo repasse das demais informações e bens que foram solicitados. Diante da ausência dessas informações, foram adotadas medidas emergenciais para garantir a continuidade das atividades da Federação: E-mails institucionais foram criados novos cadastros de e-mail pelo sistema Shooting House para que dessa forma fique oficializado no site da FESTA; Informações bancárias: solicitamos junto ao banco Sicoob, foram identificadas duas contas, a conta da Agência 3008 – C/C: 256.542-0 (conta ativa, aberta em 17/12/2024) e a conta da Agência 3008 – C/C: 122.797-1, esta conta foi encerrada em 13/02/2025 pela gestão anterior, apenas 04 (quatro) dias antes da renúncia coletiva (Extratos 2024 em anexo). O sistema PagHiper, tivemos que solicitar o acesso, por meios próprios e já está restabelecido. Os prestadores de serviço foram rapidamente ajustadas as relações e já se encontram sob a atual gestão. Diante desse cenário, registro formalmente que a única conta bancária sob nossa administração é a conta do Sicoob (Agência 3008 – C/C: 256.542-0) e a conta do PagHiper. Quaisquer outras contas bancárias, transações, compromissos financeiros ou patrimônios que existam ou tenham existido não foram informados à essa nova diretoria, razão pela qual esta gestão não assume responsabilidade sobre isso. Dessa forma, sugere-se à Assembleia Geral que delibere e registre, de maneira irrevogável, que a atual diretoria não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos praticados até a data de 16 de fevereiro de 2025, pois, só assumimos em 17 de fevereiro de 2025 e não tivemos uma transição transparente. São Mateus, 12 de abril de 2025”*. Por unanimidade, pela Assembleia Geral foi deferido o registro em



FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

ata, para todos os fins legais. Dada a Palavra a Assembleia Geral, foram apresentadas várias considerações, tais como: considerando a ausência de uma transição ampla dos bens, direitos e obrigações da FESTP, faz-se a necessidade de identificar seu ativo e o passivo, delimitar o período de apuração, realizar a contratação de empresa especializada – visando uma auditoria imparcial, identificar as responsabilidades (se houver), salvaguardar a atual gestão, após, encaminhar toda a documentação fruto da auditoria ao Conselho Fiscal – para parecer e indicação de medidas – se necessárias, não sobrecarregar o atual conselho fiscal na apuração de fatos pretéritos das gestões anteriores, todas as medidas devem visar a proteção da pessoa jurídica FESTP, não perder o foco na gestão – daqui para frente, dentre outras considerações. Ao final, o GUNS CLUBE, através de seu representante legal, requereu à FESTP que coloque em votação para os presidentes dos clubes filiados quanto necessidade ou não da realização da aludida auditoria, com o objetivo de apurar os direitos e obrigações da Federação, bem como sejam tomadas as medias cabíveis, após sua apuração. Dando seguimento à reunião, o Diretor Jurídico pontuou sobre a existência de aparente conflito de normas no estatuto, uma vez que, o artigo 43 (que regulamenta os requisitos para filiação dos clubes) aponta a necessidade de apresentação de certidão simplificada atualizada para participação em assembleia, contudo, o artigo 46, inciso “b”, afirma que ao clube caberia comprovar a qualificação de seus diretores e a duração de seus mandatos, sempre que solicitado pela Federação, sem, contudo, exigir um documento específico. Neste contexto, a Assembleia Geral decidiu que, para participação de assembleias, os clubes poderão apresentar a comprovação de seus representantes por outro documento oficial, qual seja, o quadro de sócios e administradores (QSA), sob as penas da lei. A seguir, o Presidente da FESTP passou a palavra ao primeiro vice-presidente Alexandre Cardoso, que assim se manifestou, em resumo: Nosso propósito é fortalecer o nosso esporte, com muita transparência, de outra lado, manifestou preocupação com a ausência de transparência na transição, acrescentando a necessidade de apurar as questões patrimoniais, inclusive no que diz respeito aos PCEs, por derradeiro, agradeceu aos presidentes dos clubes pelo apoio e confiança, reiterando seu compromisso com a transparência em favor dos associados, mediante um trabalho sério. Pelo Presidente da FESTP foram dadas as boas-vindas aos eleitos, destacando que a atual gestão é participativa, ao final, declarou que a assembleia estava encerrada. Nada mais havendo a tratar da pauta, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, por mim Hefraim Eduardo de Sousa, que, após publicada e aprovada, será assinada digitalmente pelo Presidente e demais membros da Diretoria, com a devida publicidade pelos meios de comunicação. Sala virtual <https://meet.google.com/ihh-ehme-tqr>, a reunião permanecerá gravada e arquivada na FESTP, pelo prazo legal.

Diretor Secretário-Geral e de Relações Públicas: Karlijan Figueiredo Coelho

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLIJAN FIGUEIREDO COELHO
Data: 18/04/2025 17:45:51 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

Auxiliar Secretário-Geral: Gilmor Marciano de Souza

Documento assinado digitalmente
gov.br GILMOUR MARCIANO DE SOUZA
Data: 18/04/2025 18:25:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretor Tesouraria Geral, Técnico Esportivo e Arbitragem: Daniel Breda Santos

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL BREDÁ SANTOS
Data: 18/04/2025 18:46:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretor Jurídico: Hefraim Eduardo de Sousa

Documento assinado digitalmente
gov.br HEFRAIM EDUARDO DE SOUSA
Data: 18/04/2025 19:12:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente Conselho Fiscal: José Henrique Oliveira

1º Vice-Presidente: Alexandre Cardoso Duarte

2º Vice-Presidente: Igor Otoni Pereira Junior

Atonião Bonomo

Presidente Festp

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Manoel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP: 29930-045 - Tel: (27) 3763-2697

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização	
024497 GKX2501 01506 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	
Eed1 R\$407,44 FUNEPJ: R\$40,77 FAESPES: R\$20,23 FUNEMP: R\$20,23 FUNCAD: R\$20,23 ISS: R\$20,37 TOTAL: R\$529,27	
Protocolo Nº: 8165, em 03/06/2025. LIVRO A 18 Registrado Nº 1103, Av 5 LIVRO A.	
São Mateus-ES, 03/06/2025.	
Dennyslan Mendes Gomes Escrivente Substituto Designado	





FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

Auxiliar Secretário-Geral: Gilmor Marciano de Souza

Diretor Tesouraria Geral, Técnico Esportivo e Arbitragem: Daniel Breda Santos

Diretor Jurídico: Hefraim Eduardo de Sousa

Presidente Conselho Fiscal: José Henrique Oliveira

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE CARDOSO DUARTE
Data: 19/04/2025 09:11:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1º Vice-Presidente: Alexandre Cardoso Duarte

Documento assinado digitalmente
gov.br IGOR OTONI PEREIRA JUNIOR
Data: 19/04/2025 09:59:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2º Vice-Presidente: Igor Otoni Pereira Junior

Documento assinado digitalmente
gov.br ATONIAO BONOMO
Data: 19/04/2025 10:06:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atonião Bonomo
Presidente Festp

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Manoel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP: 29930-045 - Tel: (27) 3763-2697

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024497 GKH2501 01506 - Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br Empl: R\$407,44 FUNEPJ: R\$40,77 FIDESPES: R\$20,23 FUNEMP: R\$20,23 FUNCAD: R\$20,23 ISS: R\$20,37 TOTAL: R\$529,27	
Protocolo Nº 8165, em 03/06/2025. LIVRO A 18 Registrado Nº 1103, Av. 6 LIVRO A.	
São Mateus-ES, 03/06/2025.	
Dennyslan Mendes Gomes Escritor Substituto/Designado	

